



## Decreto Nº: 409/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 77.669,52, conforme detalhamento abaixo:

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

7.820,32

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

7.820,32

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

7.820,32

TOTAL DA UNIDADE:

7.820,32

#### 1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

3.664,20

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

3.664,20

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

3.664,20

TOTAL DA UNIDADE:

3.664,20

#### 1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA

2063 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

5.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

5.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

5.000,00

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2077 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.49.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte

700,00

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do

700,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

700,00

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

13.775,00

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao

13.775,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

13.775,00

TOTAL DA UNIDADE:

14.475,00

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA



### Decreto Nº: 409/2023

2110 - ZONÓSES - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.230,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	2.230,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	2.230,00
2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	16.480,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	16.480,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	16.480,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	28.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	28.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	28.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	46.710,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	
	<b>77.669,52</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	16.484,52
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	16.484,52
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	16.484,52
TOTAL DA UNIDADE:	
	16.484,52

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	13.775,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	13.775,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	13.775,00
2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	700,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	700,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	700,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	14.475,00

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2119 - APS - SB - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	9.416,50
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	9.416,50
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	18.833,00
2119 - APS - SB - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	19.416,50



**Decreto Nº: 409/2023**

2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.583,50
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	8.583,50
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	8.583,50
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.3.90.14.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	2.412,53
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	2.412,53
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.230,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	2.230,00
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	14.067,47
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	14.067,47
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	18.710,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	46.710,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	
	<b>77.669,52</b>



**Decreto Nº: 409/2023**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	16.484,52	16.484,52	15001001 - Identificacao das despesas com	700,00	700,00
15001002 - Identificacao das despesas com	2.230,00	2.230,00	15500000 - Transferencia do Salario-	13.775,00	13.775,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	44.480,00	44.480,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 22 de Novembro de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817  
549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal